

**TERMO ADITIVO 003/2018 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 078/2016**

**PREGÃO
PRESENCIAL Nº** 309/2015

**PROCESSO
SIMPROC Nº.:** 2015-0.244.050-0

**PROCESSO
SEI N.º:** 6110.2017/0000873-5

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: MESQUITTA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME

CNPJ Nº: 05.991.791/0001-82

**OBJETO DO
CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, PARA A SEDE E UNIDADES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL: HOSPITAIS MUNICIPAIS TIDE SETUBAL, ALÍPIO CORRÊA NETTO, CÁRMINO CARICCHIO, IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA E FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** INCLUSÃO no quantitativo do Termo de Contrato nº 078-2016, de 01 (um) veículo Tipo C, no Hospital Municipal Fernando Mauro Pires da Rocha e de 01 (um) veículo Tipo C, no Hospital Municipal Tide Setubal, a partir de 24/10/2018, com fundamento no artigo 65, inciso I, "b", § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883/94 e no art.58, inciso I.

**VALOR DA
INCLUSÃO:** R\$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais).

**VALOR MENSAL
(COM INCLUSÃO):** R\$ 107.227,76 (cento e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00



Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Avenida Paulista, nº 07 – Bela Vista – SÃO PAULO/SP – CEP: 01311-000, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 04.995.603/0001-21, neste ato representada por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.812.119 - 8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 040.589.888-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MESQUITTA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME**, CNPJ nº **05.991.791/0001-82**, com sede na Américo Giacomini, 87 – 1º andar – sala 03 – Jardim Paraventi – Guarulhos – CEP 07120.180, neste ato, representada por **DAVID BRANDÃO DE MESQUITA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.390.963-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 341.622.628-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para firmar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 08/06/94, nº 9.648, de 27/05/98 e nº 9.854 de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279, de 24/12/2003, nos termos do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de 25/10/2018 na página 67, fica aditado o Termo de Contrato nº 078/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS UNIDADES

- 1.1 **HMFMPR - HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES ROCHA**
Estrada de Itapeperica da Serra, 1.661 - Vila Maracanã.
- 1.2 **HMTS - HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETUBAL**
Rua Dr. José Guilherme Eiras, 123 – S. Miguel Paulista.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO


- 1.1 Fica incluído no quantitativo do Termo de Contrato nº 078/2016, 01 (um) veículo Tipo C, no **Hospital Municipal Fernando Mauro Pires da Rocha** e de 01 (um) veículo Tipo C, no **Hospital Municipal Tide Setubal**, a partir de 24/10/2018, com fundamento no artigo 65, inciso I, “b”, § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883/94 e no art.58, inciso I

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1 O valor da inclusão foi de **R\$ 13.740,00** (treze mil, setecentos e quarenta reais), implicando em um aumento de aproximadamente de **14,70%** (catorze vírgula setenta por cento), passando o valor mensal para **R\$ 107.227,76** (cento e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.39.00.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 078/2016**, no que não confrontarem com o presente Termo.

E assim, por estarem às partes juntas e contratadas, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinadas para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

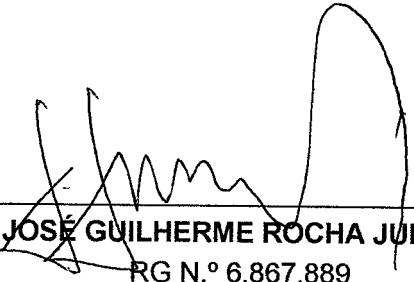


MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE



DAVID BRANDÃO DE MESQUITA
MESQUITA SERVIÇOS E TRANSPORTE
LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



JOSÉ GUILHERME ROCHA JUNIOR
RG N.º 6.867.889



ELISEU DE MESQUITA MOURA
RG 50.508.564-1

